

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE BEBEDOURO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**Processo nº 1000459-36.2018.8.26.0072**

**Recuperação Judicial**

**BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,**

Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **DELTA INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA.**, já qualificada, por seus representantes ao final assinados, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES da Recuperanda, nos termos a seguir.

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

## SUMÁRIO

I – OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO .....	3
II – DAS REUNIÕES TELEPRESENCIAIS .....	3
III – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL .....	4
III.I – MEDIDAS DE SOERGUMENTO.....	5
IV – ESTRUTURA SOCIETÁRIA .....	6
V – FOLHA DE PAGAMENTO .....	6
V.I – COLABORADORES.....	6
V.II – PRÓ-LABORE.....	7
VI – EBITDA ( <i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization</i> ) ....	10
VII – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL.....	12
VII.I – LIQUIDEZ SECA .....	13
VII.II – LIQUIDEZ GERAL.....	14
VII.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO .....	15
VII.IV – GRAU DO ENDIVIDAMENTO .....	17
VIII – FATURAMENTO .....	21
IX – BALANÇO PATRIMONIAL .....	23
IX.I – ATIVO .....	23
IX.II - PASSIVO .....	29
X – DÍVIDA TRIBUTÁRIA.....	33
XI – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO .....	36
XII - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC.....	40
XIII - CONCLUSÃO .....	42

### **Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

### **São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

### **Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

## I – OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades da Recuperanda do mês de **dezembro de 2020**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea “c” da Lei 11.101/2005;
- b) Relatar a reunião telepresencial, ocorrida da data de 05 de fevereiro de 2021;
- c) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- d) Analisar a situação econômico-financeira;
- e) Analisar os resultados apresentados.

## II – DAS REUNIÕES TELEPRESENCIAIS

Conforme já sinalizado em outras circulares, e confirmando o múnus atribuído a esta Administradora Judicial, segundo preceitua o artigo 22, II, “a”, da Lei nº 11.101/05, registra-se que periodicamente estão sendo realizadas reuniões telepresenciais com os representantes da Recuperanda, conforme Recomendação nº 63, artigo 5º<sup>1</sup>, do CNJ.

Nesse contexto, e especificamente no dia 05 de fevereiro de 2021, esta Administradora Judicial, utilizando-se da plataforma *Microsoft Teams*, realizou reunião remota com os representantes da Sociedade Empresária, a fim de questionar sobre o faturamento nos últimos meses; tomar conhecimento acerca da existência de novos negócios, perspectivas e projetos; bem como sobre a atual conjuntura econômico-financeira da Recuperanda, notadamente após o advento da crise sanitária disseminada pelo Coronavírus (Covid-19).

---

<sup>1</sup> Art. 5º Recomendar a todos os Juízos com competência para o julgamento de ações de recuperação empresarial e falência que determinem aos administradores judiciais que continuem a realizar a fiscalização das atividades das empresas recuperandas, nos termos da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, de forma virtual ou remota, e que continuem a apresentar os Relatórios Mensais de Atividades (RMA), divulgando-os em suas respectivas páginas na Internet.

### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

### São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

### Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Resumidamente, apesar de a Recuperanda não estar conseguindo sair ileso em relação às consequências financeiras motivadas pela pandemia — ainda mais porque a Sociedade Empresária vem tendo dificuldades na obtenção de matéria prima e containers —, nesses últimos meses o seu faturamento vem sendo retomado.

Além de outros assuntos pontuais (como, por exemplo, existência de eventuais novos projetos, negociações com os credores parceiros instituições financeiras - tendo em vista a audiência de gestão democrática do processo de Recuperação Judicial, que será porventura marcada, dentre outros), foram realizados alguns questionamentos contábeis por parte desta Administradora Judicial, os quais, especificamente em relação a alguns assuntos, foram essenciais para a confecção desta circular.

### III – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

A Recuperanda **DELTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA.**, em atividade há mais de 15 anos, possui a sua operação voltada ao fornecimento, armazenamento e desenvolvimento de sucos concentrados, polpas, base para néctares, bebidas prontas e preparados líquidos para refresco, produtos estes que atendem às necessidades do mercado nacional e internacional, o que faz com que a Recuperanda se destaque, mundialmente, em seu seguimento.

A sociedade atende a cinco setores, sendo **(i)** mercado institucional: cozinhas industriais, restaurantes, lanchonetes, escolas e hotéis; **(ii)** mercado industrial: fábricas de alimentos; **(iii)** licitações: atendendo prefeituras, universidades e órgãos públicos; **(iv)** mercado varejista: fornecendo produtos prontos para venda em supermercados e **(v)** mercado internacional.

No ano de 2015, os sócios entenderam por bem tomar a decisão de expandir a fábrica, investindo na ampliação de seu parque fabril. No entanto, em virtude da crise econômica que o país enfrenta,

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

combinada à escassez de capital de giro, causada pelas imobilizações de capital, estes relataram que a sociedade sofreu um forte impacto em suas atividades, culminando no atual quadro de crise econômico-financeira vivenciada.

Após o investimento realizado, sem o retorno esperado, alega a Recuperanda que se viu obrigada, para manter sua operação ativa, a realizar a contratação de empréstimos bancários, os quais impactaram fortemente em seu caixa, dado os juros elevados, o que gerou dificuldade no adimplemento de tais contratos e de suas obrigações com fornecedores, não lhe restando outro caminho senão o ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial.

### **III.I – MEDIDAS DE SOERGUMENTO**

De acordo com a Recuperanda, foram implantadas algumas medidas para o soergimento de sua saúde financeira, sendo que a principal medida pode ser verificada na expansão do seu setor de marketing, pela contratação de uma agência especializada no assunto, com o objetivo de se tornar mais visível no mercado e, conseqüentemente, alcançar uma maior gama de clientes.

A Recuperanda também alega que está investindo em uma nova forma de pasteurização dos produtos, de modo a reduzir os custos com a logística, com o armazenamento e outros custos diretos.

Outrossim, a Sociedade Empresária afirmou, em reunião periódica realizada com esta Auxiliar, que tem investido em CAPEX, de forma a expandir seus produtos, objetivando a alavancagem de seu faturamento.

Em síntese, a Recuperanda acredita que às medidas de soergimento expostas acima farão com que ela saia da crise econômico-

#### **Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

#### **São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

#### **Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

financeira a qual se encontra, possibilitando a sua reestruturação e contribuição para o crescimento da economia do Brasil.

#### IV – ESTRUTURA SOCIETÁRIA

Com um capital declarado, no valor de R\$ 339.824,00 (trezentos e trinta e nove mil, oitocentos e vinte e quatro reais), a Recuperanda possui como sócios os mencionados no quadro abaixo:

Sócios	Quotas
Wild José Piffer	169.912,00
Wagner Palharini	169.912,00
<b>Total</b>	<b>339.824,00</b>

Nesse ínterim, cumpre informar que **Regime Tributário** é o conjunto de leis que regulamenta a forma de tributação da pessoa jurídica, no que diz respeito ao imposto de renda (IRPJ) e a contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL), sendo que a variação se dá nas alíquotas de imposto e na base de cálculo.

Após questionamentos feitos por esta Administradora Judicial, quanto ao tipo de regime tributário adotado, a Recuperanda informou ser optante do **Lucro Real**.

#### V – FOLHA DE PAGAMENTO

##### V.I – COLABORADORES

No mês de dezembro/2020, a Recuperanda contava com 82 colaboradores diretos em seu **quadro funcional**, sendo que 66 colaboradores estavam ativos, 13 estavam em gozo de férias, 01 foi demitido, 01 foi admitido e 02 afastados, conforme abaixo:

Colaboradores	out/20	nov/20	dez/20
Ativo	71	72	66

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Admitidos	-	-	1
Férias	10	8	13
Auxílio-doença	2	2	2
Demitidos	1	1	1
<b>Total</b>	<b>83</b>	<b>82</b>	<b>82</b>

Os gastos com colaboradores, no mês dezembro/2020, somaram a importância de R\$ 316.422,00, sendo que R\$ 235.557,00 foram compreendidos por salários, demais remunerações e benefícios diretos e R\$ 80.864,00 foram representados por encargos sociais de FGTS e INSS.

Na tabela abaixo, há a composição dos valores mencionados:

<b>Obrigações trabalhista</b>	<b>out/20</b>	<b>nov/20</b>	<b>dez/20</b>	<b>Acum. 2020</b>
13º salário	16.023	15.846	13.282	189.034
Cestas básica	31.092	34.009	30.411	358.601
Férias	23.607	21.398	14.078	253.466
Outros gastos c/ empregados	1.937	2.275	4.058	16.688
Rescisão	2.158	3.731	-	18.192
Salários e ordenados	175.697	183.869	173.729	2.140.424
<b>Proventos</b>	<b>250.515</b>	<b>261.128</b>	<b>235.557</b>	<b>2.976.405</b>
Encargos FGTS	25.238	16.727	17.076	217.341
Encargos INSS	59.328	65.167	63.789	719.127
<b>Encargos</b>	<b>84.566</b>	<b>81.893</b>	<b>80.864</b>	<b>936.468</b>
<b>Total</b>	<b>335.081</b>	<b>343.021</b>	<b>316.422</b>	<b>3.912.873</b>

Verifica-se, ademais, que em dezembro/2020, houve uma minoração de 8% nas despesas com folha de pagamento, em comparação ao mês anterior, justificado pela redução das rubricas "13º salário", "cestas básicas", "férias", "rescisão", "salários e ordenados" e "INSS". Nota-se que houve majoração das contas "outros gastos com empregados" e "FGTS".

## V.II – PRÓ-LABORE

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

O **pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à Sociedade Empresária, cujo valor deve ser definido com base nas práticas de mercado, em conformidade com o tipo de atividade desenvolvida.

Para recebimento do pró-labore é necessário que os administradores constem no contrato social, ou em ata deliberativa do conselho de administração e sejam registrados nos demonstrativos contábeis como despesa operacional, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF.

A seguir, demonstra-se à composição do valor registrado a esse título, no mês em análise:

<b>Pró-labore</b>	<b>out/20</b>	<b>nov/20</b>	<b>dez/20</b>
Wagner Palharini	5.100	5.100	5.100
Wild José Piffer	5.100	5.100	5.100
<b>Total</b>	<b>10.200</b>	<b>10.200</b>	<b>10.200</b>

Vale destacar, que sobre o valor incidirá a cota patronal de INSS, equivalente a 20%.

Insta consignar, que o pró-labore corresponde aproximadamente a 0,58% do faturamento apurado, no mês de dezembro/2020.

Ademais, observa-se que os sócios não estão retirando o pró-labore mensalmente. Entretanto, existem contas de “mútuos dos sócios”, nas quais a empresa concede valores à título de direito de recebimento posterior, ocorrendo evolução gradual no decorrer do período analisado.

A seguir, apresenta-se o demonstrativo do valor apurado de mútuo dos sócios, no mês em análise:

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Mútuo sócios	out/20	nov/20	dez/20
Mútuo Wagner Palharini -	22.012 -	29.969 -	32.140
Mútuo Wild José Piffer -	25.096 -	33.221 -	35.105
<b>Total</b>	<b>47.108</b>	<b>63.190</b>	<b>67.245</b>

Observa-se que vem acontecendo mensalmente várias baixas contra as contas de mútuo dos sócios, onde essa administradora no dia 01/02/2021 solicitou via e-mail esclarecimentos sobre essas baixas efetuadas, principalmente para identificar as origens dessas despesas, com isso estamos em tratativa administrativa com Recuperanda.

Ademais, além das transferências de recursos para os sócios registradas na conta de mútuo, há também a concessão de empréstimos, os quais estão contabilizadas em conta específica.

Abaixo, apresenta-se à composição do saldo apurado em empréstimos a sócios.

Empréstimos a sócios	out/20	nov/20	dez/20
Mútuo Wagner Palharine	939.548	909.578	877.439
Mútuo Wild José Piffer	617.028	583.807	548.702
<b>Total</b>	<b>1.556.575</b>	<b>1.493.385</b>	<b>1.426.140</b>

O saldo acumulado das contas de empréstimos aos sócios sumarizou, em dezembro/2020, a monta de R\$ 1.426.140,00, sendo R\$ 877.439,00 referente ao sócio Wagner Palharine e R\$ 548.702,00 referente ao sócio Wild José Piffer.

Em razão disso, em 21/08/2020, esta Administradora Judicial solicitou à Recuperanda esclarecimentos quanto a esse saldo substancial, momento no qual também pediu que a Sociedade Empresária enviasse os contratos de mútuos, bem como que informasse quando ocorrerão as quitações de tais saldos.

A Recuperanda informou que a única maneira de regularizar tal montante é através da venda de equipamentos por parte dos sócios, via recibo, os quais foram adquiridos em nome dos mesmos e estão sendo montados na fábrica, a exemplo tem-se 02 unidades de cabeçotes do conjunto asséptico, responsáveis pela pasteurização dos sucos concentrados.

De acordo com os sócios, os referidos equipamentos possuem valor na monta de R\$ 350.000,00 cada, totalizando a importância de R\$ 700.000,00. Cabe ressaltar, ainda, que estes equipamentos, bem como outros, não estão registrados no ativo imobilizado da Recuperanda.

Além disso, a Recuperanda informou que outros equipamentos também serão utilizados para zerar esta pendência, uma vez que será realizada a venda com recibo e eles serão fracionados até atingir o valor de R\$ 35.000,00 por mês, evitando problemas com o IR dos sócios. Contabilmente, os equipamentos darão entrada no ativo imobilizado, com nota fiscal e será gerado um saldo de contas a pagar, que será baixado com a rubrica de mútuo, até que o montante seja zerado.

Em paralelo à essa regularização, será utilizado o crédito da venda de casca residual (bagaço), que são vendidos à pecuaristas sem o lastro de notas fiscais, mas que são depositados normalmente em conta da Recuperanda, à título devolução de pró-labore dos sócios para a empresa. Tal situação ocorrerá até que a Recuperanda regularize a questão dos impostos (FGTS) dos funcionários.

Desta forma, sobre referido assunto, esta Administradora Judicial informa que ainda está em tratativas com a Recuperanda, almejando o esclarecimento de tais pontos.

## **VI – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)**

### **Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

### **São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

### **Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

A **EBITDA** corresponde à sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. É utilizada para medir o lucro da empresa antes de serem aplicados os quatro itens citados.

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para a sua aferição não é levado em consideração o gasto tributário, as depreciações e amortizações e as despesas e receitas financeiras. Portanto, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração segue abaixo:

Apuração EBITDA	out/20	nov/20	dez/20	Acum. 2020
<b>Receita operacional bruta</b>	<b>2.527.685</b>	<b>1.899.200</b>	<b>1.755.142</b>	<b>23.723.363</b>
(-) Deduções da receita bruta	- 422.836	- 398.280	- 321.572	- 3.919.252
<b>(=) Receita operacional líquida</b>	<b>2.104.849</b>	<b>1.500.920</b>	<b>1.433.570</b>	<b>19.804.111</b>
(-) Custo dos produtos vendidos	- 1.823.312	- 1.784.851	- 1.020.789	- 18.869.701
<b>(=) Lucro bruto</b>	<b>281.537</b>	<b>283.931</b>	<b>412.781</b>	<b>934.410</b>
(-) Despesas gerais	- 277.130	- 368.669	- 250.564	- 3.445.451
(+) Depreciação	35.765	35.661	35.614	429.049
<b>(=) EBITDA</b>	<b>40.173</b>	<b>616.939</b>	<b>197.831</b>	<b>2.081.992</b>
<b>% Receita operacional bruta</b>	<b>2%</b>	<b>-32%</b>	<b>11%</b>	<b>-9%</b>

Conforme a tabela acima, observa-se que o desempenho real da atividade operacional da Recuperanda apresentou **lucro operacional** no mês dezembro/2020, sendo assim, se apurou uma reversão no resultado negativo apresentado no mês anterior, demonstrando majoração no montante de R\$ 814.769,00.

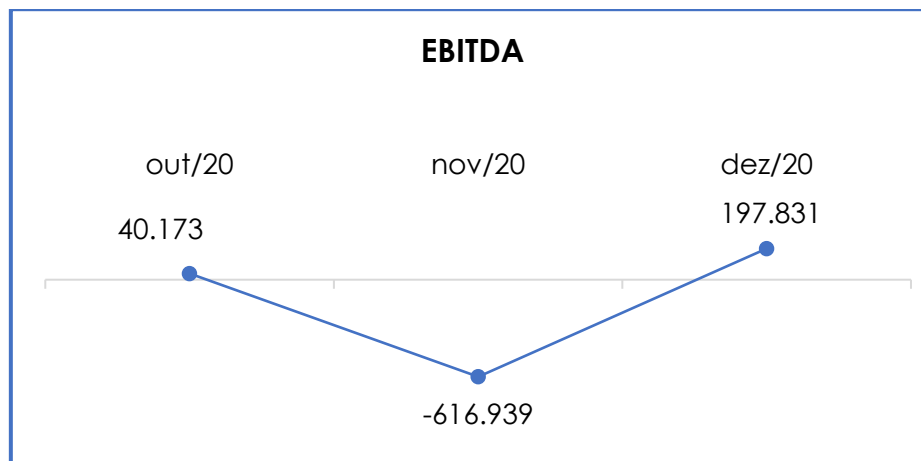
Essa reversão do resultado negativo é decorrente da redução da rubrica “custo dos produtos vendidos”, “deduções da receita bruta, e “despesas gerais”

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Para melhor entendimento, segue representação gráfica da oscilação no resultado do **EBITDA**, no mês analisado:



Desta forma, o ideal é que a Recuperanda continue a operar de forma a alavancar o seu faturamento nos próximos meses, o que, aliado a uma estratégia de redução contínua de custos e despesas, permitirá o seu soerguimento.

## VII – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

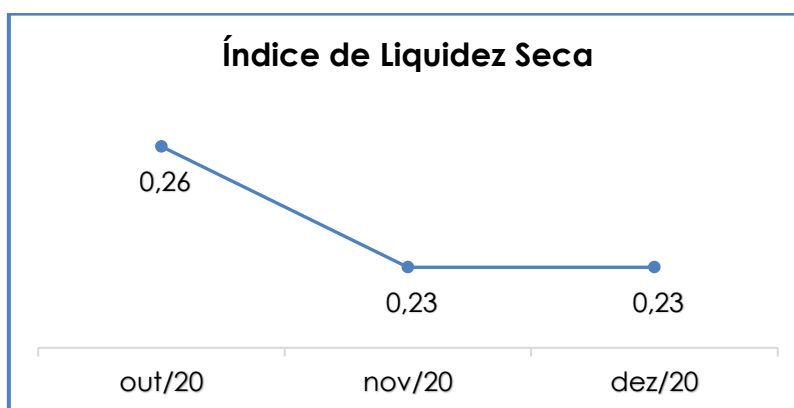
Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da Sociedade Empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos, para o desenvolvimento positivo de uma organização.

A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as empresas que buscam investir em estratégias de gestão eficientes, para o desenvolvimento do negócio, por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Após colher às informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, que permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

## VII.1 – LIQUIDEZ SECA

O índice de **Liquidez Seca** apura a tendência financeira da Recuperanda em cumprir, ou não, com as suas obrigações a curto prazo, com recursos correntes, desconsiderando seus estoques, vistos que estes podem ser obsoletos, cujo cálculo consiste na divisão entre o “ativo circulante” (subtraído seus “estoques”) pelo “passivo circulante”, devendo estes atenderem à estimativa de tempo de 1 ano dentro do balanço.



De acordo com a demonstração gráfica supra, o índice de liquidez seca apresentado é **insatisfatório** no mês analisado, em razão do resultado ser inferior a 1.

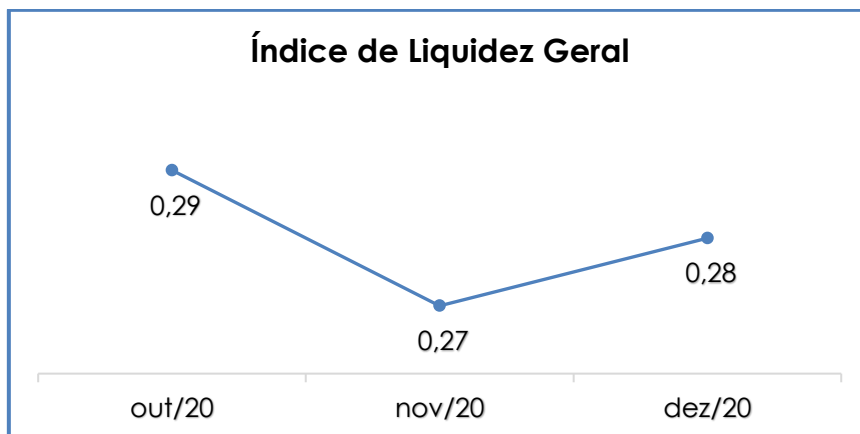
Assim, para cada R\$ 1,00 de dívida, a capacidade de pagamento foi de R\$ 0,23 em dezembro/2020, o que evidencia que a Recuperanda não dispõe de ativos correntes suficientes para o pagamento de suas obrigações, com exigibilidade a curto prazo.

Nota-se, por fim, que o índice não sofreu alteração em comparação ao mês anterior, decorrente das majorações em 2% do “ativo circulante”, deduzido dos estoques e do “passivo circulante”.

## VII.II – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar às obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “disponibilidade total” (ativo circulante, somado ao ativo não circulante) pelo “total exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).

O índice apurado aponta o percentual da dívida total a curto e longo prazos:



O índice de liquidez geral da Recuperanda, apresentou resultado **insatisfatório** no mês analisado, uma vez que se apurou resultado inferior a 1, evidenciando que a Sociedade Empresária não dispunha de ativo suficiente para o adimplemento das suas dívidas com vencimento a curto e longo prazos, posto que a capacidade de pagamento em dezembro/2020 foi de R\$ 0,28 para cada R\$ 1,00 de dívida.

Verifica-se, portanto, que o índice sofreu uma majoração de 4% em comparação ao mês anterior. Ademais, verificou-se evolução no "ativo" em 3%, ao passo que, no "passivo", houve aumento de 1%.

### VII.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **capital de giro líquido** é um indicador de liquidez utilizado pelas Sociedades Empresárias, para refletir a capacidade de gerenciar as relações entre as contas a pagar e as contas a receber. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre "ativo circulante" e o "passivo circulante".

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o endividamento.

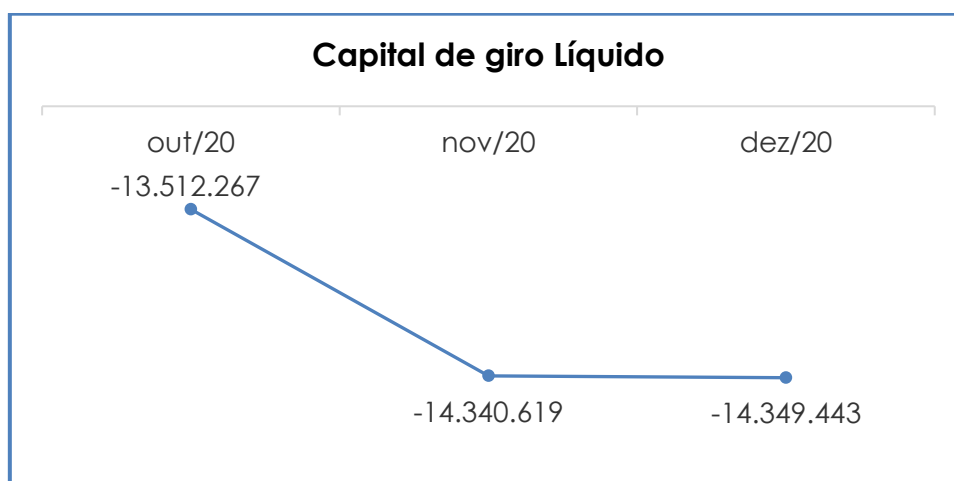
<b>Capital de giro líquido</b>	<b>out/20</b>	<b>nov/20</b>	<b>dez/20</b>
Caixa	18.737	24.209	23.667
Banco conta movimento	51.925	354.911	19.878
Aplicações	3.647	3.645	3.668
Estoques	1.428.117	1.181.380	1.382.884
Clientes	5.553.920	3.865.942	3.971.022
Impostos a recuperar	241.713	241.713	241.713
Outras contas	2.628.517	2.637.363	2.980.356
( - ) Desconto de duplicatas	- 3.275.932	- 2.410.092	- 2.409.401
<b>Ativo circulante</b>	<b>6.650.643</b>	<b>5.899.071</b>	<b>6.213.787</b>
Fornecedores	- 3.600.643	- 3.558.745	- 3.573.531
Empréstimos bancários	- 271.298	- 179.904	- 151.120
Obrigações fiscais a pagar	- 8.939.717	- 9.297.017	- 9.564.877
Obrigações previdenciárias a pagar	- 3.251.079	- 3.309.236	- 3.462.396
Remunerações a pagar	- 2.396.578	- 2.336.400	- 2.177.934
Pró-labore a pagar	- 384.580	- 392.888	- 401.196
Obrigações diversas	- 829.078	- 671.096	- 737.772
Obrigações de terceiros	- 489.936	- 494.404	- 494.404
<b>Passivo circulante</b>	<b>- 20.162.910</b>	<b>- 20.239.690</b>	<b>- 20.563.230</b>
<b>Total</b>	<b>- 13.512.267</b>	<b>- 14.340.619</b>	<b>- 14.349.443</b>

De acordo com os demonstrativos apresentados pela Recuperanda, no mês de dezembro/2020, o **CGL** apurou novamente **resultado negativo**, ou seja, o “ativo circulante” (R\$ 6.213.787,00) é substancialmente inferior ao “passivo circulante” (R\$ 20.563.230,00). Outrossim, nota-se que o índice apresentou uma pequena majoração de 0,06% no saldo negativo, em comparação ao mês anterior.

Ademais, verifica-se que, no mês de dezembro/2020, houve majoração do “ativo circulante”, em comparação ao mês anterior, no montante de R\$ 314.716,00, decorrente dos acréscimos em “aplicações”, “estoques”, “clientes” e “outras contas”, ademais, houve decréscimos em “caixa”, “banco conta movimento” e “desconto de duplicatas”.

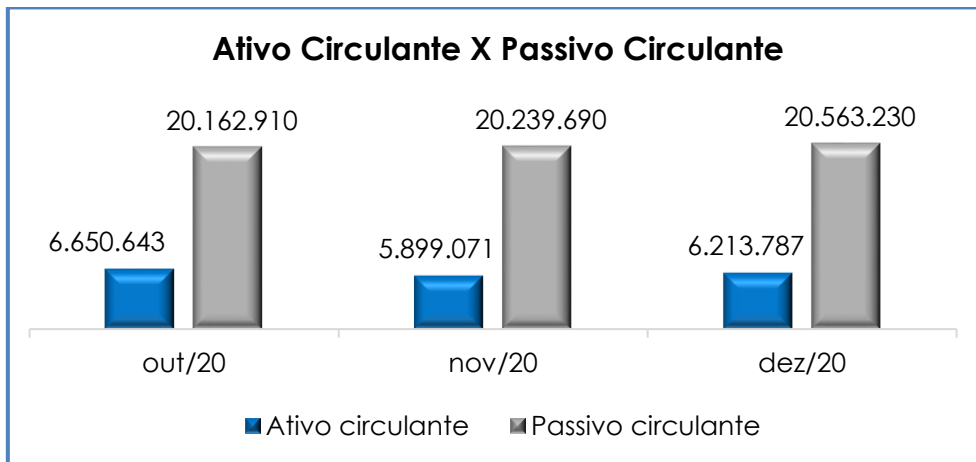
Em relação ao “passivo circulante”, houve majoração na monta de R\$ 323.540,00, em comparação ao mês de novembro/2020, justificada pelas evoluções em “fornecedores”, “obrigações fiscais a pagar”, “obrigações previdenciárias a pagar”, “pró-labore a pagar” e “obrigações diversas”, em contrapartida com as minorações em “empréstimos bancários”, “remunerações a pagar” e “obrigações de terceiros”.

Para melhor entendimento, segue representação gráfica do aumento do saldo negativo, apurado no capital de giro líquido:





Sobre o gráfico acima, no mês analisado, o **CGL** demonstrou que a Recuperanda não possuía capacidade de adimplir suas obrigações, com exigibilidade a curto prazo, com recursos correntes.



Observa-se, que o “passivo circulante” é substancialmente superior ao “ativo circulante”, evidenciando resultados ineficazes em relação ao capital de giro líquido.

#### VII.IV – GRAU DO ENDIVIDAMENTO

A composição do **endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraindo o saldo de “caixas e equivalentes” (o qual é composto pelas rubricas “caixa”, “bancos e contas movimento” e “aplicações”). O resultado do cálculo representa, o que a Sociedade Empresária necessita para liquidar o passivo, que pode gerar despesas financeiras.

Em dezembro/2020, a dívida financeira líquida apresentou majoração, em comparação ao mês anterior, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Dívida financeira líquida	out/20	nov/20	dez/20
Fornecedores	- 3.600.643	- 3.558.745	- 3.573.531

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Empréstimos bancários	-	271.298	-	179.904	-	151.120
Outras obrigações	-	829.078	-	671.096	-	737.772
Outras obrigações de terceiros	-	489.936	-	494.404	-	494.404
Valores RJ - Classe I	-	83.238	-	67.632	-	46.816
Valores RJ - Classe III	-	17.961.867	-	17.961.867	-	17.980.023
Valores RJ - Classe IV	-	476.277	-	476.277	-	476.277
Caixa		18.737		24.209		23.667
Banco conta movimento		51.925		354.911		19.878
Aplicações		3.647		3.645		3.668
<b>Dívida ativa</b>	<b>-</b>	<b>23.638.029</b>	<b>-</b>	<b>23.027.161</b>	<b>-</b>	<b>23.412.730</b>
Impostos/taxas/contrib. recolher	-	12.190.796	-	12.606.253	-	13.027.273
Obrigações trabalhistas	-	2.781.158	-	2.729.288	-	2.579.130
<b>Dívida fiscal e trabalhista</b>	<b>-</b>	<b>14.971.955</b>	<b>-</b>	<b>15.335.541</b>	<b>-</b>	<b>15.606.403</b>
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>38.609.983</b>	<b>-</b>	<b>38.362.701</b>	<b>-</b>	<b>39.019.133</b>

Diante do quadro acima, verifica-se que, em dezembro/2020, ocorreu majoração na **Dívida Ativa Líquida**, no montante de R\$ 656.431,00 em comparação ao mês anterior, fato decorrente das variações abaixo:

- **Bancos, aplicações, caixa e equivalentes:** em dezembro/2020, verificou-se minoração de R\$ 335.552,00, quando comparado ao mês anterior.

- **Fornecedores:** em dezembro/2020, verificou-se aumento de 0,42%, fato justificado pelo total de apropriações do período ter sido superior ao total de pagamentos registrados.

- **Outras obrigações:** no mês de dezembro/2020, houve majoração de 10%, em relação ao mês anterior, fato justificado pela soma das apropriações do grupo terem sido superiores aos pagamentos registrados no mês em análise. Nota-se que, houve registro de pagamento na conta "aluguel a pagar sítio caiçara".

- **Obrigações de Terceiros:** esse grupo corresponde às dívidas com prestadores de serviços, sendo que no mês de dezembro/2020, não

houve alterações em comparação ao mês anterior, justificada pelo total de pagamentos registrados serem iguais às apropriações do mês em análise.

- **Obrigações fiscais:** no mês de dezembro/2020, ocorreu aumento de 3%, justificado pelos acréscimos nas contas de “COFINS a recolher”, “Funrural a recolher”, “ICMS a recolher”, “IPI a recolher”, “IRRF a pagar”, “PIS sobre faturamento”, “PIS/COFINS/CSLL a recolher”, “FGTS” e “INSS”. Em contrapartida, houve minorações nas rubricas “contribuição sindical a pagar”, “ICMS substituição tributária”, “ISS a pagar” e “parcelamento ICMS 2019/2020”.

Insta consignar, que os débitos registrados nesse grupo de contas estão relacionados às compensações de ICMS, PIS e COFINS, tendo sido registrados pagamentos nas contas de “ICMS substituição tributária”, “IRRF a pagar”, “contribuição sindical a pagar”, “ISS a pagar”, “parcelamento ICMS 2019/2020”, “FGTS” e “PIS/COFINS/CSLL a recolher”.

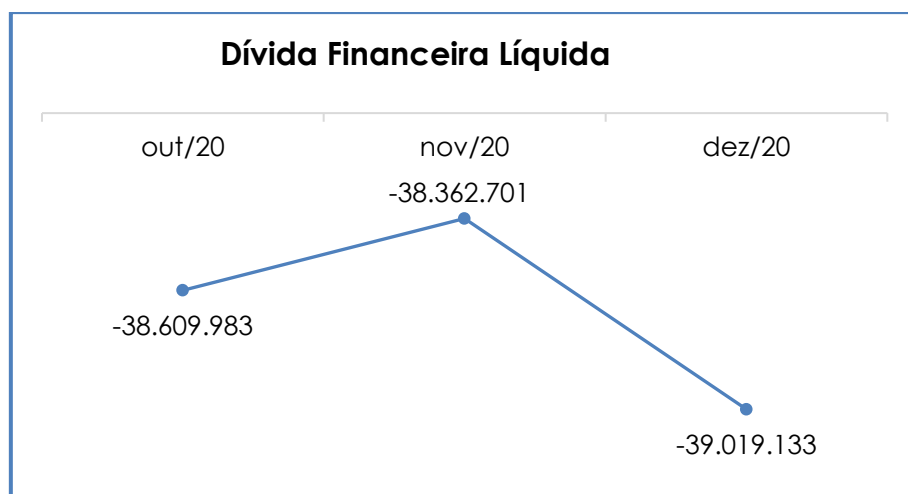
- **Obrigações trabalhistas:** no mês dezembro/2020, referida rubrica apresentou minoração de 6%, justificada pela redução em “13º salário”, “férias a pagar”, “líquido férias a pagar”, “provisão FGTS sobre férias e 13º salário”, “provisão INSS sobre férias e 13º salário”, “rescisão de contrato trabalho” e “salário a pagar”. Em contrapartida, houve majoração em “IRRF sobre folha de pagamento”, “ pensão alimentícia” e “pró-labore a pagar”. Nota-se que houve pagamentos nas contas “salários a pagar”, “rescisão contrato de trabalho”, “13º salário a pagar”, “IRRF sobre folha”, “pensão alimentícia” e “líquido de férias a pagar”.

- **Empréstimos e financiamentos:** no mês de dezembro/2020, ocorreu a minoração de 16%, em relação ao mês anterior, justificada pelos pagamentos registrados nas contas “empréstimo Atalanta Fundo Invest.”, “empréstimo Sigma Credit Securitizadora” e “empréstimo One7 Securitizadora Cred”.

- **Valores RJ – Classe I:** o saldo do grupo, no mês de dezembro/2020, sumarizou o montante de R\$ 46.816,00, apresentando minoração de 31%, em relação ao período anterior, em virtude do registro de pagamento no valor de R\$ 15.605,38, para o credor “Sanchez e Sanchez”.

- **Valores RJ – Classe III:** nota-se que houve um majoração em comparação ao mês anterior, justificado pelo total de apropriação ter sido superior ao total de baixas, sendo registrado um saldo no valor de R\$ 17.980.023,00.

- **Valores RJ – Classe IV:** esse grupo não sofreu alteração, em comparação ao mês anterior, ou seja, o saldo total, no mês de dezembro/2020, permanece na importância de R\$ 476.277,00.



Conforme o gráfico supra, observa-se majoração no valor de R\$ 656.431,00 no endividamento, no mês de dezembro/2020, sumarizando a quantia de R\$ 39.019.133,00, relativa a **Dívida Financeira Líquida**.

Dessa forma, conclui-se que a Recuperanda ainda não está conseguindo adimplir integralmente com os compromissos mensais, em especial quanto às obrigações tributárias, as quais tiveram evolução no mês em análise.

Portanto, a Recuperanda deverá operar de modo a diminuir seu endividamento, utilizando estratégias de melhora no fluxo de caixa, possibilitando, ao longo dos meses, reverter o seu quadro econômico, focando na geração de disponibilidade financeira, de forma que possibilite o adimplemento de suas dívidas.

## VIII – FATURAMENTO

O faturamento consiste na soma de todas as vendas, sejam de produtos ou de serviços, realizada por uma sociedade empresária, em um determinado período.

Esse processo demonstra a real capacidade de produção da Sociedade Empresária, além de sua participação no mercado, possibilitando à geração de fluxo de caixa.

Em relação ao **faturamento bruto** da Recuperanda, foi apurado, no mês de dezembro/2020, a quantia de **R\$ 1.755.142,00**, valor este que representa uma redução de 8% em relação ao mês anterior.

A seguir, é demonstrado o faturamento apurado no mês em análise:

### Campinas

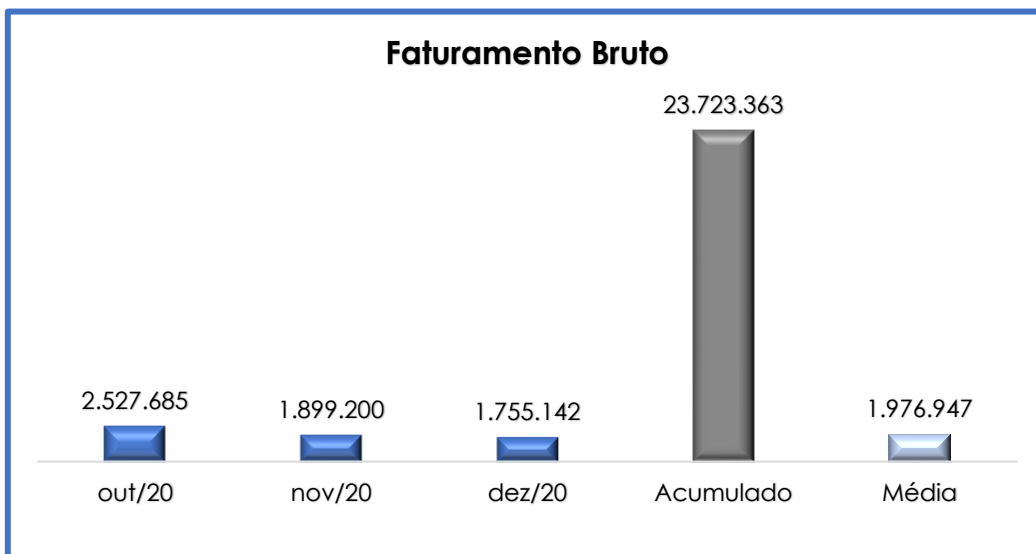
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

### São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

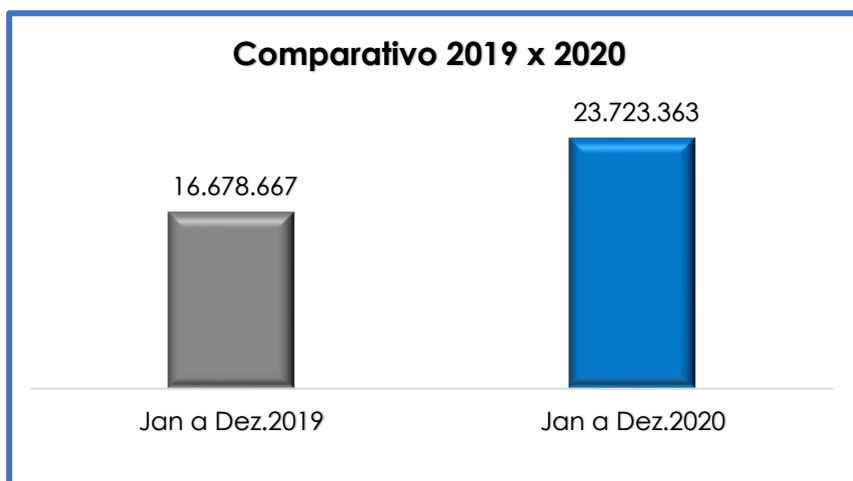
### Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Conforme gráfico supra, o valor acumulado no exercício sumarizou a importância de R\$ 23.723.363,00, o que representa média mensal no valor de R\$ 1.976.947,00.

Em complemento, abaixo segue comparativo do faturamento acumulado no exercício corrente (janeiro a dezembro de 2020) em comparação ao valor apurado no mesmo período do exercício anterior (janeiro a dezembro de 2019):



Dessa forma, nota-se a evolução de 42% no acumulado de 2020, em comparação ao mesmo período do ano anterior (janeiro a dezembro de 2019), evidenciando que a Recuperanda está conseguindo melhorar as suas vendas, ao longo dos últimos 12 meses.

Diante do exposto, é imprescindível que a Recuperanda aplique estratégias para manutenção e alavancagem das receitas, de forma que consiga absorver todos os custos e despesas e ainda gerem resultados positivos, que possibilitem a continuidade dos negócios, a quitação das obrigações e a reversão da crise econômico-financeira, que culminou no ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial.

## IX – BALANÇO PATRIMONIAL

### IX.I – ATIVO

O “**Ativo**” é um recurso controlado pela sociedade empresária, como resultado de eventos passados e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam por ela contabilizados.

Ativo	out/20	nov/20	dez/20
Caixa	18.737	24.209	23.667
Banco conta movimento	51.925	354.911	19.878
Aplicações	3.647	3.645	3.668
Estoques	1.428.117	1.181.380	1.382.884
Clientes	5.553.920	3.865.942	3.971.022
Impostos a recuperar	241.713	241.713	241.713
Empréstimos a sócios	1.556.575	1.493.385	1.426.140
Outras contas	1.071.942	1.143.978	1.554.216
( - ) Desconto de duplicatas	- 3.275.932	- 2.410.092	- 2.409.401
<b>Ativo circulante</b>	<b>6.650.643</b>	<b>5.899.071</b>	<b>6.213.787</b>
Imobilizado	9.324.983	9.395.413	9.463.613
Investimentos	385	515	529
( - ) Depreciações acumuladas	- 4.609.976	- 4.645.637	- 4.681.251
<b>Ativo não circulante</b>	<b>4.715.393</b>	<b>4.750.291</b>	<b>4.782.891</b>
Contas de compensação	878.700	878.700	878.700
<b>Total</b>	<b>12.244.736</b>	<b>11.528.062</b>	<b>11.875.378</b>

- **Disponibilidade financeira:** corresponde aos recursos financeiros, que se encontram à disposição imediata da Recuperanda, para o pagamento de suas obrigações a curto prazo.

No mês de dezembro/2020, a disponibilidade financeira totalizou o montante de R\$ 47.213,00, sendo R\$ 19.878,00 disponíveis em conta corrente, R\$ 23.667,00 em caixa e R\$ 3.668,00 em aplicações financeiras de curto prazo, apresentando minoração de R\$ 335.552,00, em relação ao mês anterior, justificada pela redução nas rubricas "banco conta movimento" e "caixa".

- **Estoques:** correspondem às matérias primas e mercadorias, que a Recuperanda utiliza para operacionalizar suas atividades e otimizar o prazo de entrega dos produtos a seus clientes.

O saldo registrado, no mês de dezembro/2020, foi na monta de R\$ 1.382.884,00, apresentando aumento de 17% no saldo total em comparação ao mês anterior, tendo em vista que os valores das saídas (vendas) foram inferiores aos valores das entradas (compras).

- **Clientes:** no mês de dezembro/2020, a Recuperanda possuía recebíveis de clientes, a curto prazo, no montante de R\$ 3.971.022,00. Nota-se acréscimo de 3% no saldo de contas a receber em comparação ao mês anterior, tendo em vista que o valor recebido foi inferior ao valor que a Recuperanda registrou, a receber de seus clientes.

No que tange aos clientes inadimplentes, da Recuperanda, verifica-se que não estão sendo registrados na contabilidade. Em razão disso, em 01/10/2020, esta Administradora Judicial solicitou esclarecimentos acerca da fidedignidade do saldo elevado em recebíveis, tendo a Recuperanda informado que não possui um controle exato do total de inadimplentes, no entanto, acredita-se que o referido saldo não possua substancial divergência. Vale ressaltar, ainda, que a Recuperanda está

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



realizando uma análise no saldo de recebíveis, a fim de apurar, com exatidão, quais clientes são adimplentes e inadimplentes.

- **Impostos a recuperar:** o saldo registrado totaliza o montante de R\$ 241.713,00, o qual poderá ser utilizado para compensação (em esfera administrativa e/ou judicial), com os tributos devidos pela Recuperanda. Em dezembro/2020, houve compensações integrais de tributos: COFINS, ICMS e PIS.

Observa-se, que o valor do grupo em análise, se manteve sem alterações, em comparação ao mês anterior, conforme composição abaixo:

<b>Impostos a recuperar</b>	<b>out/20</b>	<b>nov/20</b>	<b>dez/20</b>
IRRF a recuperar	393	393	393
Parc. especial receita federal cód. 5190	187.860	187.860	187.860
Parc. especial INSS cód. 4141	53.460	53.460	53.460
<b>Total</b>	<b>241.713</b>	<b>241.713</b>	<b>241.713</b>

No dia 28/02/2019, a Recuperanda informou, a esta Auxiliar do Juízo, que os valores referentes ao "IRRF a RECUPERAR" só poderão ser compensados com a provisão do "IMPOSTO DE RENDA" e que, pelo fato de não estar auferindo lucro contábil, tal imposto não é provisionado.

Em 01/10/2020, a Recuperanda foi questionada sobre o objetivo das contas "parcelamento especial receita federal cód. 5190" e "parcelamento Especial INSS cód. 4141", momento no qual informou se tratar de parcelamento antigo, onde somente a Receita Federal poderá fazer a consolidação, mediante à liquidação do passivo.

- **Empréstimos a sócios:** esse grupo de contas totalizou o saldo no valor de R\$ 1.426.140,00, tendo uma redução de 5%, em relação ao mês anterior. Tais alterações são apresentadas na tabela abaixo:

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Empréstimos a sócios	out/20	nov/20	dez/20
Mútuo Wagner Palharine	939.548	909.578	877.439
Mútuo Wild José Piffer	617.028	583.807	548.702
<b>Total</b>	<b>1.556.575</b>	<b>1.493.385</b>	<b>1.426.140</b>

No dia 01/10/2020, esta Administradora Judicial indagou a Recuperanda, sobre o motivo de continuar contabilizando empréstimo a sócio, posto que o mesmo não está sendo adimplido, a qual informou que os sócios não utilizam tais recursos e que referido grupo de contas foi criado em virtude do pedido de Recuperação Judicial, a fim de que fossem realizados os acertos necessários, uma vez que a Sociedade Empresária estava no lucro presumido, antes do pedido de RJ, e, considerando, ainda, que a contabilidade realizava o registro de todos os pagamentos efetuados em cheque para prestadores de serviços, que não emitiam nota fiscal como saída de caixa.

Por fim, em que pese o quanto informado, a Recuperanda afirmou, categoricamente, que esses recursos não foram, em momento algum, utilizados.

Insta informar que no dia 01/02/2021 foi enviado um e-mail a Recuperanda para esclarecimentos sobre essas baixas mensais que vem ocorrendo regularmente, com isso estamos em tratativa administrativa com a Recuperanda.

- **Outras contas:** nesse grupo de contas estão alocados os adiantamentos diversos, que sumarizam a quantia de R\$ 1.554.216,00, em dezembro/2020, apresentando majoração de 36% no importe de R\$ 410.238,00, em comparação ao mês anterior. A composição está discriminada, conforme quadro abaixo:

Outras contas	out/20	nov/20	dez/20
Adiantamento de salário	21.930	23.846	23.846
Adiantamento fornecedores	251.441	228.166	181.103

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Depósito judicial	6.699	6.699	6.699
Amanda Fernanda Santiago	77.977	77.977	77.977
Adiantamento Alexander Roche (AP6L)	508.273	508.273	508.273
Adiantamento Carlos Alberto Pereira	108.658	108.658	108.658
Adiantamento Com Frutas M.M.LTDA EPP	20.000	20.000	20.000
Adiantamento Oliveira & Camargo	21.603	22.497	27.304
Adiantamento Rio apoio Serviços	8.697	8.697	8.697
Adiantamento Hugo Representações	3.515	3.515	3.515
Adiant Aparecido Benedito Veloso Cruz	-	-	452.495
Adiant OTTO Gubel Meira Soc. Advogados	15.205	15.205	15.205
Adiantamento Lucia Maria Lebre	5.000	5.000	5.000
Adiantamento Tug Partners S & Assoc.	20.285	20.285	20.285
Bloqueio judicial ofício 20190007144944-	2.660	2.660	2.660
Adiantamento Brayan Uliane Brescansin	-	27.500	27.500
Adiantamento Org Indl Centenário	-	65.000	65.000
<b>Total</b>	<b>1.071.942</b>	<b>1.143.978</b>	<b>1.554.216</b>

A majoração no período analisado é justificada pela majoração nas contas de “adiantamento Oliveira & Camargo” e “adiantamento Aparecido Benedito Veloso Cruz”. Nota-se que houve minoração na conta “adiantamento fornecedores”. Ademais, verifica-se que existem contas sem movimentações, desde janeiro/2019.

No dia 01/10/2020, esta Administradora Judicial indagou a Recuperanda sobre o motivo da inércia das referidas rubricas e a expectativa de baixa desses valores, que constam em adiantamentos, tendo a Recuperanda informado que está tentando solucionar essas baixas e que a grande maioria é da gestão anterior.

Insta informar, que no dia 01/02/2021 esta Administradora Judicial solicitou esclarecimento do motivo do adiantamento no valor de R\$ 452.494,87 efetuado ao fornecedor “Aparecido Benedito Veloso Cruz”, com isso estamos em tratativa administrativa com a Recuperanda.

• **Descontos de Duplicadas:** no mês de dezembro/2020, houve uma pequena redução de 0,03%, em relação ao mês anterior, com o saldo registrado no montante de R\$ 2.409.401,00.

- **Imobilizado:** grupos é o grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da Sociedade Empresária.

No mês de dezembro/2020, o valor registrado totalizou a quantia de R\$ 9.463.613,00, sendo R\$ 4.681.251,00 à título de depreciações, de forma que se apurou o saldo líquido no valor de R\$ 4.782.363,00.

De acordo com os registros contábeis, foi investido um total de R\$ 68.200,00 em ativos imobilizados, no mês de dezembro/2020.

Abaixo, segue quadro com a composição do imobilizado, no mês em análise:

<b>Imobilizado</b>	<b>out/20</b>	<b>nov/20</b>	<b>dez/20</b>
Móveis utensílios e instalações	93.414	93.414	93.414
Equip. processamento de dados	58.199	58.199	58.199
Máquinas e equipamentos	5.790.179	5.793.009	5.793.009
Marcas e patentes	985	985	985
Veículos	529.200	529.200	529.200
Aparelhos telefônicos	1.201	1.201	1.201
Construções em andamento (nova)	2.765.586	2.765.586	2.765.586
Construção maq asséptico	86.219	153.819	222.019
<b>Bens em operação</b>	<b>9.324.983</b>	<b>9.395.413</b>	<b>9.463.613</b>
(-) Depreciação máquinas e equipamentos	- 3.889.338	- 3.924.213	- 3.959.043
(-) Depreciação móveis e utensílios	- 80.220	- 80.522	- 80.822
(-) Depreciação equip. process. de dados	- 54.433	- 54.849	- 55.265
(-) Depreciação veículos	- 529.217	- 529.225	- 529.233
(-) Depreciação aparelhos telefônicos	- 1.201	- 1.201	- 1.201
(-) Depreciação prédio/construções	- 55.567	- 55.627	- 55.687
<b>Depreciação</b>	<b>- 4.609.976</b>	<b>- 4.645.637</b>	<b>- 4.681.251</b>
<b>Total</b>	<b>4.715.008</b>	<b>4.749.776</b>	<b>4.782.363</b>

- **Investimentos:** nesse grupo de contas, estão contabilizados os valores referentes às participações em outras empresas.

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

O valor abaixo contabilizado, está registrado como “valor abatido do capital CREDICITRUS amortizado do mês”, pelo que esta Auxiliar do Juízo se encontra em tratativa administrativa com a Recuperanda.

Investimentos	out/20	nov/20	dez/20
Ações Credicitrus	385	515	529
<b>Total</b>	<b>385</b>	<b>515</b>	<b>529</b>

## IX.II - PASSIVO

O “**Passivo**” é uma obrigação atual da entidade, como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto ou longo prazos.

Passivo	out/20	nov/20	dez/20
Fornecedores	- 3.600.643	- 3.558.745	- 3.573.531
Empréstimos bancários	- 271.298	- 179.904	- 151.120
Obrigações fiscais a pagar	- 8.939.717	- 9.297.017	- 9.564.877
Obrigações previdenciárias a pagar	- 3.251.079	- 3.309.236	- 3.462.396
Remunerações a pagar	- 2.396.578	- 2.336.400	- 2.177.934
Pró-labore a pagar	- 384.580	- 392.888	- 401.196
Obrigações diversas	- 829.078	- 671.096	- 737.772
Obrigações de terceiros	- 489.936	- 494.404	- 494.404
<b>Passivo circulante</b>	<b>- 20.162.910</b>	<b>- 20.239.690</b>	<b>- 20.563.230</b>
Valores RJ - Classe I	- 83.238	- 67.632	- 46.816
Valores RJ - Classe III	- 17.961.867	- 17.961.867	- 17.980.023
Valores RJ - Classe IV	- 476.277	- 476.277	- 476.277
<b>Exigível a longo prazo</b>	<b>- 18.521.382</b>	<b>- 18.505.776</b>	<b>- 18.503.115</b>
Capital social	- 339.824	- 339.824	- 339.824
Resultado acumulado	25.101.824	25.101.824	25.101.824
<b>Patrimônio líquido</b>	<b>24.762.000</b>	<b>24.762.000</b>	<b>24.762.000</b>
Contas de compensação	- 878.700	- 878.700	- 878.700
<b>Total</b>	<b>- 14.800.992</b>	<b>- 14.862.166</b>	<b>- 15.183.045</b>

- **Fornecedores:** no mês de dezembro/2020, essa conta apresentou o saldo na importância de R\$ 3.573.531,00, valor este que não está sujeito aos efeitos do processo de Recuperação Judicial, posto que existe um grupo específico de contas para essa classificação.

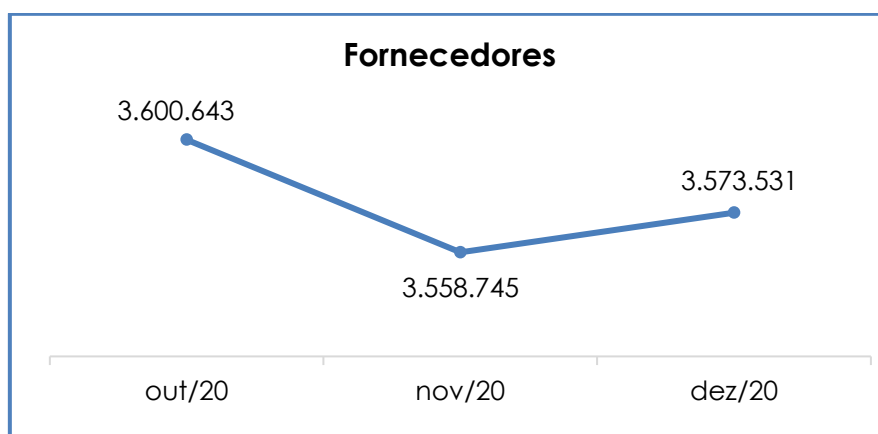
**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

O grupo de contas apresentou majoração de 0,42%, em comparação ao mês de novembro/2020, justificado pelos pagamentos serem inferiores as apropriações ocorridas no mês em análise. Ademais, há saldo remanescente oriundo de meses anteriores, relacionados a aquisição de matéria-prima e outros produtos adquiridos, cujo vencimento ocorrerá nos meses subsequentes.

Verifica-se, pela análise do gráfico abaixo, a oscilação na conta de fornecedores, no mês de dezembro/2020:



- **Empréstimos e financiamentos:** no mês dezembro/2020, registrou-se o saldo no valor de R\$ 151.120,00, relativo às dívidas com as instituições financeiras e de créditos, com exigibilidade inferior a 360 dias, alocados da seguinte forma:

Empréstimos bancários	out/20	nov/20	dez/20
Empréstimo Sigma Credit Securitizadora	22.264	10.264	-
Empréstimo Sul Brasil Securitizadora	14.985	-	-
Empréstimo Atlanta Fundo Invest	146.667	133.334	120.000
Empréstimo One7 Securitizadora Cred	41.493	36.306	31.120
Empréstimo Gávea Open Fidc	45.889	-	-
<b>Total</b>	<b>271.298</b>	<b>179.904</b>	<b>151.120</b>

Diante do demonstrativo supra, observa-se a redução de 16%, justificada pelos registros dos pagamentos ocorridos nas

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

contas “empréstimo Sigma Credit Securitizadora”, “empréstimo Atlanta Fundo Invest” e “Empréstimo One7 Securitizadora Créd.”.

- **Obrigações fiscais e previdenciárias:** nesse grupo de contas, estão registrados todos os tributos e encargos sociais devidos pela Recuperanda, os quais, em dezembro/2020, sumarizaram a quantia de R\$ 13.027.273,00, valor sem o acréscimo dos encargos legais, representando 63% do “passivo circulante”. Deste valor, R\$ 9.564.877,00 correspondem às obrigações fiscais e R\$ 3.462.396,00, às obrigações previdenciárias.

Nota-se, que a Recuperanda realizou apenas o pagamento parcial das suas obrigações fiscais e sociais, motivo pelo qual registrou aumento de 3% em comparação ao mês anterior, exceto nas contas “ICMS substituição tributária”, “IRRF a pagar”, “contribuição sindical a pagar”, “ISS a pagar”, “parcelamento ICMS 2019/2020” e “PIS/COFINS/CSLL a recolher”, em que houve registro de pagamento. Importante consignar que houve a compensação dos impostos: “ICMS a Recolher”, “PIS” e “COFINS a recolher” no mês de dezembro/2020.

No que se refere às obrigações previdenciárias mensais, no mês de dezembro/2020, foram registrados pagamentos somente de FGTS.

No tópico “**VII - Dívida Tributária**”, a seguir, estarão detalhadas as composições desses tributos, que não estão sujeitos aos efeitos do processo de Recuperação Judicial.

- **Obrigações trabalhistas:** o saldo correspondente a esse grupo de contas, em dezembro/2020, sumarizou o montante de R\$ 2.579.130,00, tendo registrado a redução da quantia de R\$ 150.158,00, justificado pelas minorações em “13º salário a pagar”, “férias a pagar”, “líquido de férias a pagar”, “provisão FGTS sobre férias e 13º salário”, “provisão INSS sobre férias e 13º salário”, “rescisão de contrato de trabalho” e “salários a pagar”.

Ademais, houve majorações nas contas “IRRF sobre folha de pagamento”, “pensão alimentícia” e “pró-labore”. Por fim, foram registrados pagamentos nas contas “salários a pagar”, “rescisão de contrato de trabalho”, “13º salário a pagar”, “líquido de férias a pagar”, “IRRF s/ folha de pagamento” e “pensão alimentícia”.

- **Obrigações diversas:** no mês dezembro/2020, apresentou-se o saldo na importância de R\$ 737.772,00, demonstrando majoração equivalente a 10% em comparação ao mês anterior, conforme apresentado abaixo:

Obrigações diversas	out/20	nov/20	dez/20
Rec. antecipado KSY Juice (The Orange) -	106.735 -	106.735 -	106.735
Conta energia elétrica -	192.179 -	58.043 -	148.565
Recebimento antecipado The Orange -	25.395 -	25.395 -	25.395
Aluguel a pagar (Sítio Caiçara) -	504.769 -	480.923 -	457.077
<b>Total</b>	<b>829.078 -</b>	<b>671.096 -</b>	<b>737.772</b>

A evolução, no mês de dezembro/2020, ocorreu em virtude de o total de pagamentos ter sido inferior às apropriações do período. Nota-se, ademais, que houve registros de pagamentos nas rubricas “aluguel a pagar sítio caiçara”.

- **Obrigações de Terceiros:** apresentou saldo, em dezembro/2020, no montante de R\$ 494.404,00, nota-se que não houve alterações em comparação ao mês anterior, pois o total de pagamentos foi exatamente o total de apropriação mensal.

- **Credores da Recuperação Judicial:** totalizou o montante de R\$ 18.503.115,00, compondo-se cada classe, conforme a tabela abaixo:

Credores recuperação judicial	out/20	nov/20	dez/20
Valores RJ - Classe I -	83.238 -	67.632 -	46.816
Valores RJ - Classe III -	17.961.867 -	17.961.867 -	17.980.023

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Valores RJ - Classe IV	-	476.277	-	476.277	-	476.277
<b>Total</b>	-	<b>18.521.382</b>	-	<b>18.505.776</b>	-	<b>18.503.115</b>

Observa-se, que houve redução no saldo a pagar, na quantia de R\$ 20.816,00, na Classe I, em comparação ao mês anterior, justificado pelo pagamento efetuado durante o mês em análise, aliado a contabilização de desconto obtido. Agora, na Classe III houve uma pequena evolução, pois o total de pagamentos foi inferior as apropriações de juros, taxas e reajustes no credores.

## X – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **dívida tributária** representa o conjunto de débitos dessa natureza, não pagos espontaneamente, com os órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal.

Dívida tributária	jan/2018	out/20	nov/20	dez/20
INSS	74.388	2.731.134	2.809.013	2.954.940
FGTS	223.040	519.945	500.223	507.456
<b>Encargos sociais</b>	<b>297.428</b>	<b>3.251.079</b>	<b>3.309.236</b>	<b>3.462.396</b>
IRRF a pagar	1.940	8.084	8.198	10.281
ICMS a recolher	288.694	1.676.675	1.859.256	1.987.140
PIS s/ faturamento a recolher	173.101	455.481	481.938	507.096
COFINS a recolher	798.913	2.152.294	2.274.157	2.390.971
PIS/COFINS/CSLL a recolher	743	20.027	20.019	20.901
Provisão IRPJ a recolher	977.767	977.767	977.767	977.767
CSLL a recolher	518.105	518.105	518.105	518.105
ISS a pagar	1.191	1.722	1.722	1.692
IPI a recolher	57.751	195.341	212.950	217.425
FUNRURAL a recolher	195.847	337.876	350.844	357.912
ICMS substituição tributária	1.236	13.465	13.375	13.062
IRRF s/ fl. de pagamento	556	86.289	85.326	85.654
<b>Obrigações fiscais</b>	<b>3.015.843</b>	<b>6.443.126</b>	<b>6.803.658</b>	<b>7.088.004</b>
Parcelamento ICMS N. 20315396-8 2016	815.046	704.604	704.604	704.604
Parcelamento IRRF cód. 0561	13.410	13.185	13.185	13.185
Parcelamento ICMS 2017 / 2018	703.968	943.715	943.715	943.715
Parcelamento ICMS 2019/2020	-	903.723	896.568	881.140
Parcelamento especial INSS até 03/2017	793.732	793.732	793.732	793.732
Parc. Dipar INSS de 04/2017 a 13/2017	797.115	756.584	756.584	756.584

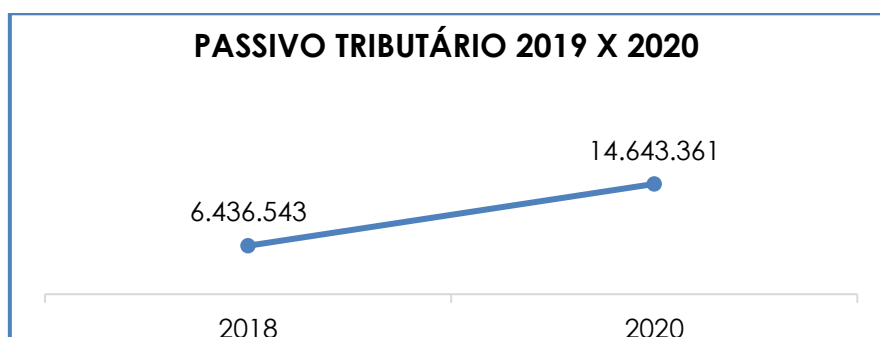
**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

<b>Impostos parcelados</b>	<b>3.123.272</b>	<b>4.115.543</b>	<b>4.108.389</b>	<b>4.092.960</b>
<b>Total</b>	<b>6.436.543</b>	<b>13.809.748</b>	<b>14.221.283</b>	<b>14.643.361</b>

O total do passivo tributário, no mês do pedido de Recuperação Judicial (janeiro/2018), era de R\$ 6.436.543,00, agora, em dezembro/2020, foi apurado o saldo de R\$ 14.643.361,00, ou seja, ocorreu uma majoração do valor, na importância de R\$ 8.206.817,00, em relação à data do pedido de Recuperação Judicial e no valor de R\$ 422.078,00, quando comparado ao mês de novembro/2020, conforme demonstrado no gráfico a seguir:



- **Encargos sociais:** em dezembro/2020, o valor registrado, nesse grupo de contas, sumarizou a quantia de R\$ 3.462.396,00, sendo que R\$ 2.954.940,00 se referem ao INSS (que representa 85% da dívida) e R\$ 507.456,00 ao FGTS, ambos listados sem os acréscimos dos encargos legais.

Em virtude da ausência de recursos financeiros, nota-se que os pagamentos mensais do INSS não estão sendo adimplidos, entretanto em relação ao FGTS foram adimplidos no mês em análise.

- **Obrigações tributárias:** o saldo registrado em dezembro/2020 foi de R\$ 11.180.964,00, compreendidos por todos os tributos federais, estaduais e municipais. Sendo que os parcelamentos dos impostos representam 37%, do montante ora informado.

A Recuperanda mantém 06 parcelamentos totalizando, em dezembro/2020, a monta de R\$ 4.092.960,00.

No dia 26/08/2020, esta Auxiliar questionou a Recuperanda, via e-mail, se os parcelamentos de impostos permanecem ativos, sendo informado que, em virtude da suspensão dos prazos de pagamentos de parcelamentos tributários, a Recuperanda aguarda posicionamento dos órgãos reguladores, para definir quais parcelamentos, de fato, ainda se encontram válidos.

No contexto geral, em dezembro/2020, 48% da dívida foi constituída por “obrigações fiscais”, 24% por “encargos sociais” e 28% de “impostos parcelados”. Verifica-se, que a dívida está evoluindo no decorrer do mês analisado, tendo em vista o inadimplemento, bem como o provisionamento dos impostos mensais.

Insta destacar, que no mês analisado alguns tributos foram compensados, tais como: “COFINS a RECOLHER”, “ICMS a RECOLHER” e “PIS SOBRE FATURAMENTO a RECOLHER”.

Cabe ressaltar, ainda, que existem créditos de impostos como “IRRF a RECUPERAR”, “PARCELAMENTOS DE INSS CÓDIGO 4141” e “PARCELAMENTO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL CÓDIGO 5190”, que representam 4% do “ativo circulante”, os quais poderão ser utilizados pela Recuperanda para compensação com outros impostos, uma vez atendidas às exigências legais.

Por fim, os acréscimos de “IPI a RECOLHER”, “ICMS a Recolher”, “PIS S/FATURAMENTO A RECOLHER”, “COFINS A RECOLHER” e “FUNRURAL a RECOLHER” decorrem do inadimplemento mensal destes tributos. Ademais, houve pagamento nas contas “IRRF a PAGAR”, “PIS/COFINS/CSLL a RECOLHER”, “ISS a PAGAR”, “ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA”, “IRRF SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO” e “PARCELAMENTO ICMS 2019/2020”.

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

No mês de dezembro/2020, a apropriação dos impostos “COFINS a RECOLHER”, “PIS a RECOLHER” e “ICMS a RECOLHER” foram superiores ao total de compensações, assim ficando um saldo a pagar para o mês seguinte.

Diante do exposto, é necessário que a Recuperanda busque métodos para reduzir a dívida tributária, visto que, além desse grupo de contas ter apresentado um aumento progressivo ao longo do trimestre, os valores não estão sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial.

## XI – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A “**Demonstração do Resultado do Exercício**” (DRE) é um relatório contábil, elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, o qual descreve as operações realizadas pela Sociedade Empresária, em um determinado período.

Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio contábil do “regime de competência”. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de maneira transparente, os saldos da DRE são expostos de maneira mensal, ao invés de acumulados.

Demonstração do resultado	out/20	nov/20	dez/20	Acum. 2020
<b>Receita operacional bruta</b>	<b>2.527.685</b>	<b>1.899.200</b>	<b>1.755.142</b>	<b>23.723.363</b>
Mercadorias	2.081.178	1.899.200	1.755.142	19.420.123
Venda mercadoria p/ exportação	446.508	-	-	4.303.240
<b>Deduções da receita bruta</b>	<b>- 422.836</b>	<b>- 398.280</b>	<b>- 321.572</b>	<b>- 3.919.252</b>
(-) ICMS	- 222.268	- 206.642	- 150.909	- 2.020.084
(-) Devolução de venda	-	-	4.717	22.537
(-) COFINS	- 157.461	- 142.987	- 132.668	- 1.466.321
(-) PIS	- 34.186	- 31.041	- 28.803	- 318.343
(-) IPI s/vendas	- 8.922	- 17.609	- 4.475	- 91.966
<b>Receita operacional líquida</b>	<b>2.104.849</b>	<b>1.500.920</b>	<b>1.433.570</b>	<b>19.804.111</b>
<b>% Receita operacional líquida</b>	<b>83%</b>	<b>79%</b>	<b>82%</b>	<b>83%</b>
Custos bens/ serviços vendidos	- 1.823.312	- 1.784.851	- 1.020.789	- 18.869.701
<b>Resultado operacional bruto</b>	<b>281.537</b>	<b>- 283.931</b>	<b>412.781</b>	<b>934.410</b>
<b>% Receita operacional bruto</b>	<b>11%</b>	<b>-15%</b>	<b>24%</b>	<b>4%</b>
Despesas c/ pessoal	- 13.362	- 12.240	- 12.240	- 150.709
Outras despesas ADM	- 105.759	- 140.315	- 106.182	- 1.461.963
Despesas gerais	- 158.009	- 216.114	- 132.142	- 1.832.778
Despesas tributárias	- 7	- 156	- 4.547	- 13.791
Despesas não dedutível	- 6.243	- 7.125	- 175.748	- 281.820
Bonificações	-	3	-	3
Variação monetária ativa	59.629	21.069	-	132.011
<b>Resultado antes do resultado financeiro</b>	<b>57.787</b>	<b>- 680.946</b>	<b>- 18.078</b>	<b>- 2.674.639</b>
Receita financeira	-	-	18	35
Descontos obtidos	1	2	93.176	93.624
Despesas financeiras	- 105.608	- 97.034	- 48.741	- 726.879
Outras receitas	-	130	-	130
Rec. Juros S/Duplicatas	-	-	61	61
<b>Resultado antes dos trib. sobre o res.</b>	<b>- 47.819</b>	<b>- 777.848</b>	<b>26.436</b>	<b>- 3.307.668</b>
<b>Resultado líquido do exercício</b>	<b>- 47.819</b>	<b>- 777.848</b>	<b>26.436</b>	<b>- 3.307.668</b>

Conforme o demonstrativo acima, é nítido que a Recuperanda operou, no mês de dezembro/2020, com **lucro contábil**, no montante de R\$ 26.436,00.

Em comparação ao mês anterior, ocorreu uma reversão do prejuízo, no montante de R\$ 804.285,00, justificada pela minoração das rubricas “**deduções da receita bruta**” em R\$ 76.708,00, “**custo bens/serviços vendidos**” em R\$ 764.063,00, “**outras despesas administrativas**” em R\$ 34.132,00,

“**despesas gerais**” em R\$ 83.972,00 e “**despesas financeiras**” em R\$ 48.293,00, aliado a majoração nas contas “**receita financeiras**” em R\$ 18,00, “**descontos obtidos**” em R\$ 93.174,00 e “**rec. Juros sobre duplicatas**” em R\$ 61,00.

O “**faturamento bruto**” demonstrou involução, em 8%, registrando a monta de R\$ 1.755.142,00 em dezembro/2020. Os “custos das mercadorias vendidas” somados aos “impostos incidentes s/ faturamento” consumiram 76% do faturamento bruto apurado, restando 24% do saldo para subsidiar as demais despesas.

Desse modo, o saldo apurado permite a geração de fluxo de caixa suficiente, para o adimplemento das demais despesas, resultando no **lucro contábil** apresentado.

O grupo de “**despesas administrativas**” demonstrou decréscimo de 24%, no mês de dezembro/2020, decorrente das minorações nas rubricas “assessoria e consultoria”, “despesas com benfeitoria imóvel”, “despesas cartórios”, “licenciamento veículos”, “seguro”, “serviços contábeis”, “telefone” e “viagens”.

Em “**despesas não dedutíveis**”, verifica-se a majoração de R\$ 168.623,00, fato justificado pela evolução nas contas “ajuste processo impugnações RJ”, “despesas diversas não dedutível” e “juros atualização valores RJ”.

As “**despesas financeiras**” demonstraram minoração de 50%, devido ao decréscimo em “juros e descontos passivos”, “variação monetária passivo” e “multas e juros mora diversos”.

O grupo de contas “**despesas gerais**”, apresentou minoração de 39%, em comparação ao mês de novembro/2020, fato decorrente dos decréscimos das contas de “combustíveis e lubrificantes”,

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**

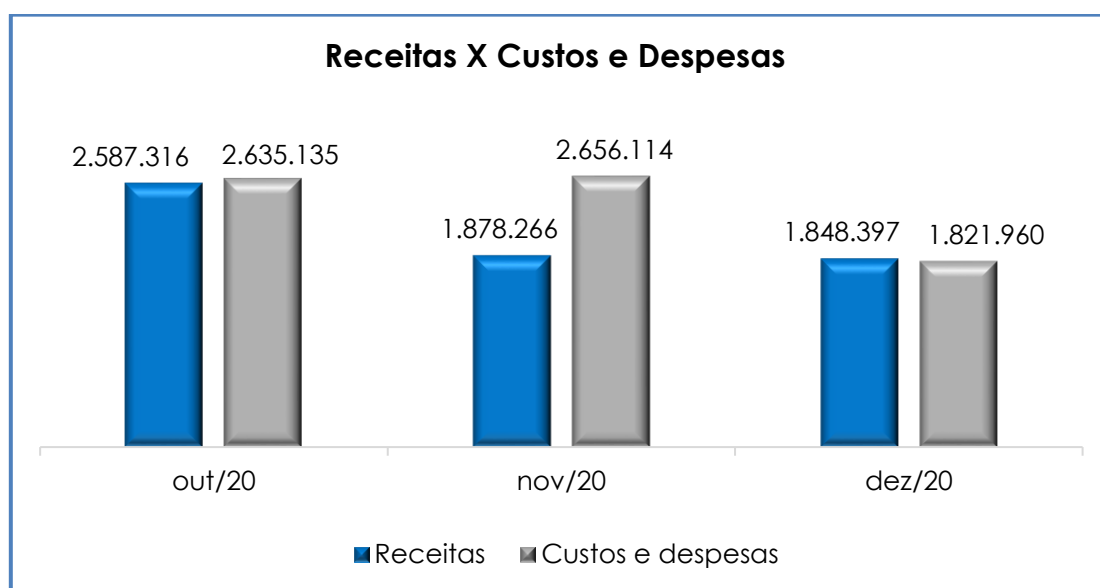
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

“conservação de bens e instalações”, “despesas de serviços advocatícios”, “encargos e depreciações”, “material de consumo” e “serviço prestado pessoa jurídica”.

Em “**despesas tributárias**”, verifica-se aumento de R\$ 4.392,00, justificado pela evolução das contas “COFINS sobre faturamento”, “impostos e taxas diversas” e “PIS sobre faturamento”.

O grupo de contas “**despesas com pessoal**”, não sofreu alterações em comparação ao mês anterior, sendo que o saldo apurado foi de R\$ 12.240,00.

Para melhor visualização, segue o demonstrativo da oscilação das despesas em relação à receita mensal:



De acordo com o gráfico supra, conclui-se que em dezembro/2020, para o faturamento e as receitas mensais, no montante de R\$ 1.848.397,00, foram registrados custos e despesas no valor de R\$ 1.821.960,00, demonstrando o lucro na quantia de R\$ 26.436,00, no mês em tela.

Nesta toada, o ideal é que a Recuperanda continue operando de modo a diminuir seus custos e despesas, alavancando seu faturamento para os próximos meses, de modo a reverter o seu quadro econômico-financeiro.

## XII - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC

A **Demonstração dos Fluxos de Caixa** proporciona informações sobre a capacidade da Sociedade de gerar “caixa e equivalentes de caixa” em determinado período, bem como a sua necessidade de consumo dessas disponibilidades para manutenção das suas atividades. Portanto, o Fluxo de Caixa é uma ferramenta de controle financeiro, onde é possível visualizar todas as entradas e saídas de dinheiro, tendo assim uma visão sistêmica das entradas e saídas dos recursos financeiros.

Sua estrutura é segregada em três tipos de operações, sendo as atividades operacionais, atividades de recebimento pela venda de produtos e serviços, atividades de investimentos e vendas de ativos imobilizados, e, por último, as atividades de financiamento.

De forma consolidada, essas atividades demonstram os fluxos financeiros com suas origens e aplicações de recursos e paralelamente a Demonstração do Resultado do Exercício, que tem viés econômico, denota a capacidade da Empresa de gerar resultados e disponibilidade de caixa e equivalentes no presente, bem como possibilita a projeção de valores futuros.

No mês de dezembro/2020, os fluxos de caixa da Recuperanda estavam compostos pelos seguintes valores:

Demonstração do Fluxo de Caixa - Modo Indireto	out/20	nov/20	dez/20
<b>Fluxo de Caixa Originados de:</b>			
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>			
Resultado do exercício/ período	- 47.819	- 777.848	26.436
<b>Ajustes para conciliar o result. às disp. geradas pelas ativ. Op.</b>			

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Depreciação e amortização	35.765	35.661	35.614
<b>Redução Variações nos ativos e passivos</b>			
Aumento/redução em contas a receber	2.367	813.293 -	448.764
Aumento/redução nos estoques	9.936	246.736 -	201.504
Aumento/redução em fornecedores	- 170.423 -	41.899	14.786
Aumento em contas a pagar e provisões	221.712	194.467	334.877
<b>Disponibilidades líquidas aplicadas nas ativ. op.:</b>	<b>51.538</b>	<b>470.410 -</b>	<b>238.555</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimentos</b>			
Compras de imobilizado	- 76.602 -	70.560 -	68.200
<b>Disp. líquidas aplicadas nas ativ. de investimentos:</b>	<b>- 76.602 -</b>	<b>70.560 -</b>	<b>68.214</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamentos</b>			
Empréstimos tomados	45.889	- -	28.784
Pagamentos de empréstimos/debêntures	- 58.013 -	91.394	-
<b>Disp. líquidas aplicadas nas ativ. de financiamentos:</b>	<b>- 12.124 -</b>	<b>91.394 -</b>	<b>28.784</b>
<b>Redução nas disponibilidades</b>	<b>- 37.188</b>	<b>308.456 -</b>	<b>335.552</b>
<b>Saldo inicial</b>	<b>111.496</b>	<b>74.308</b>	<b>382.764</b>
<b>Saldo final</b>	<b>74.308</b>	<b>382.764</b>	<b>47.213</b>

O **saldo inicial** disponível em dezembro/2020 era no importe de R\$ 382.764,00, sendo que com o fluxo financeiro ocorrido normalmente, o saldo final findou na importância de R\$ 47.213,00. Outrossim, nota-se uma variação **negativa**, no montante de R\$ 335.552,00, dentro do mês.

Nas **atividades de financiamentos**, o valor auferido a esse grupo de contas foi destinado aos pagamentos dos empréstimos vigentes, sendo um total de R\$ 28.784,00, no mês de dezembro/2020.

No que tange ao grupo de **investimento**, se apurou um total de R\$ 68.200,00, para linha de produção, conforme informado nesse relatório mensal de atividades.

Nas **atividades operacionais**, verifica-se uma evolução em "contas a pagar e provisões" na importância de R\$ 334.877,00, em "contas a receber" no valor de R\$ 448.764,00, em fornecedores no montante de R\$ 14.786,00 e em "estoques" no valor de R\$ 201.504,00

A Recuperanda obteve um resultado **negativo**, no mês de dezembro/2020, pois o total de **saídas** foram superiores ao total de **entradas**, o que pode, futuramente, comprometer o seu fluxo mensal de caixa. No entanto, percebemos que a Recuperanda tinha um saldo elevado acumulado, portanto não comprometeu o saldo final apresentado.

### XIII - CONCLUSÃO

De acordo com os demonstrativos obtidos com a Recuperanda, no mês de dezembro/2020, o **quadro funcional** contava com 82 colaboradores diretos, sendo 66 colaboradores ativos, 13 em gozo de férias, 01 colaborador demitido, 01 colaborador admitido e 02 afastados.

Os **gastos com a folha de pagamento** representaram 18% do faturamento bruto. Verifica-se, decréscimo de 8% se comparado ao mês anterior, fato justificado pela minoração das contas “13º salário”, “cestas básicas”, “férias”, “rescisão”, “salários e ordenados” e “INSS”, impactando no resultado apurado no mês de dezembro/2020.

Verifica-se, que a Recuperanda está cumprindo com suas obrigações em relação aos salários de seus colaboradores, entretanto, ainda resta saldo remanescente nas demais obrigações, de modo que justifica o inadimplemento dessas demais rubricas. Sobre os encargos sociais, nota-se que a Recuperanda não efetuou os pagamentos de INSS, porém consta registros de pagamentos de FGTS, no período analisado.

Sobre a análise realizada nos demonstrativos disponibilizados pela Recuperanda, conclui-se que os **Índices de Liquidez** demonstraram **resultados negativos e insatisfatórios**, indicando que não há recursos financeiros para o cumprimento de suas obrigações a curto e longo prazos, haja vista o resultado inferior a 1, apresentado durante o período analisado.

Sobre os índices de “**Capital de Giro Líquido**” e “**endividamento**”, tem-se que estes demonstraram **resultados insatisfatórios**, sendo que o capital de giro registrou evolução em seu saldo negativo, no montante de R\$ 8.824,00, entretanto no índice de endividamento apresentou uma majoração no importe de R\$ 656.431,00. No que tange em geral demonstra uma piora do quadro financeiro da Recuperanda, pois nota-se o inadimplemento de suas obrigações no mês de dezembro/2020, em especial quanto às obrigações tributárias e previdenciárias.

Observa-se, quanto às “**Obrigações Tributárias**”, a ausência de pagamentos mensais em sua integralidade e a compensação de alguns tributos. No montante de R\$ 14.643.361,00, apresentado em dezembro/2020, foi registrado aumento de 3%, em comparação ao mês anterior.

Cabe ressaltar, ainda, que o “**Faturamento**”, no mês de dezembro/2020, apresentou involução de 8%, em relação ao mês anterior, totalizando o montante de R\$ 1.755.142,00. O faturamento bruto acumulado no exercício corrente sumarizou a importância de R\$ 23.723.363,00, tendo como média mensal o importe de R\$ 1.976.947,00.

Referente à “**Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)**”, nota-se que, no mês dezembro/2020, a Recuperanda registrou **lucro contábil** na importância de R\$ 26.436,00, evidenciando uma reversão do saldo negativo apurado, em relação ao mês anterior. Esse resultado demonstra, que o valor obtido de faturamento foi o suficiente para adimplir todos os custos e despesas mensais.

Sobre à “**Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)**”, verifica-se uma variação negativa no montante de R\$ 335.552,00, sendo que a Recuperanda iniciou o mês com o saldo disponível no caixa no valor de R\$ 382.764,00 e o terminou com o montante de R\$ 47.213,00.

Desta forma, é esperado que a Recuperanda se empenhe e consiga manter o crescimento de seu faturamento, nos próximos meses, bem como adote medidas administrativas para reduzir seus custos e despesas, com a finalidade de retrair o resultado negativo acumulado ao longo do exercício.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados neste processo.

Bebedouro (SP), 26 de fevereiro de 2021.

**Brasil Trustee Administração Judicial**  
Administradora Judicial

**Fernando Pompeu Luccas**  
OAB/SP 232.622

**Filipe Marques Mangerona**  
OAB/SP 268.409